



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT  
CNPJ 03.222.709/0001-20*



**PORTARIA N.º 009/2024**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Luiz Antônio de Souza”.**

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

***Resolve,***

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, portador do RG n.º \*.\*\*\*.\*\*\*-\* SESP/MT, inscrito no CPF n.º \*\*\*\*\*, efetivo no cargo de Operador de Máquinas III, Classe “B”, Nível “03”, matrícula n.º 2768, contando com 3.299 dias, ou seja, 09 (nove) anos e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 007/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

***Registre, publique e cumpra-se.***

Paranaíta/MT, 15 de outubro de 2024.

Lucia Helena Rodrigues Elias  
**Diretora Executiva**

**HOMOLOGO:**

Osmar Antônio Moreira  
**Prefeito Municipal**